



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29, 05, 101

Roberta Régua
FUNCIONÁRIO

DATA 09, 07, 1968

PROJETO DE LEI Nº

100/1968

ASSUNTO

Denomina de Senador Paulo Sarasate o
antigo Bairro de Campo do Pio

VEREADOR:

R. Linhares, G. Bezerra, J. Araújo de Pontes

LEI Nº

3601

DE

19, 09, 1968

- Sancionada

DIOM Nº

4011

DE

19, 09, 1968

ARQUIVO



SOJ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 3609

DE

29

DE

Setembro

DE 1968

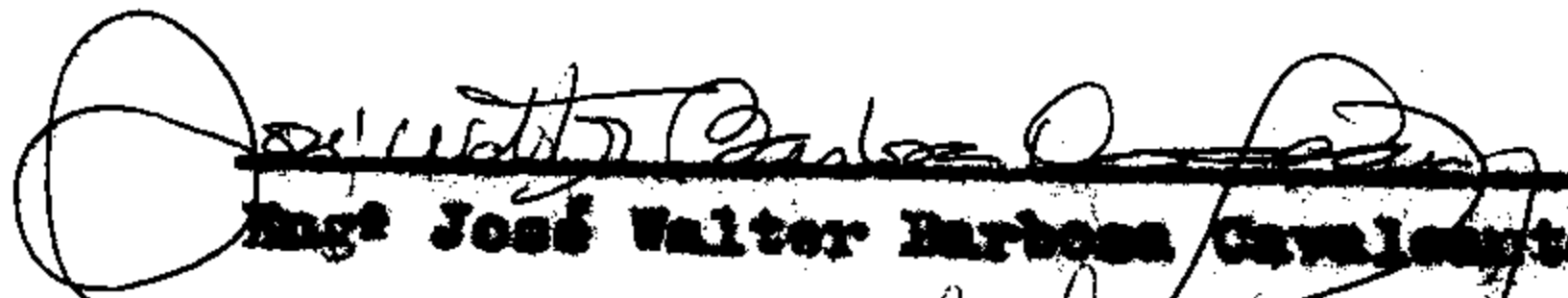
Denomina de " SENADOR PAULO SARASATE " o antigo Bairro de Campo / do Pio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de " SENADOR PAULO SARASATE " o antigo Bairro de Campo do Pio, nesta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
29 de Setembro de 1968.


José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



PROJETO DE LEI Nº 100/68.

Aprovado em 1ª discussão.

Em 11/9/68

(PRESIDENTE)

Denomina de "SENADOR PAULO SARASATE" o antigo Bairro do Campo do //

Pio. **A Comissão de Redação Final**

Em 9/1/9/68

José Eduardo

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2ª discussão

Em 9/1/9/68

José Eduardo

(PRESIDENTE)

Comissão Diretora

ma 5-8-68

Art. 1º - Fica denominado de "SENADOR PAULO SARASATE" o antigo Bairro do Campo do Pio, nesta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

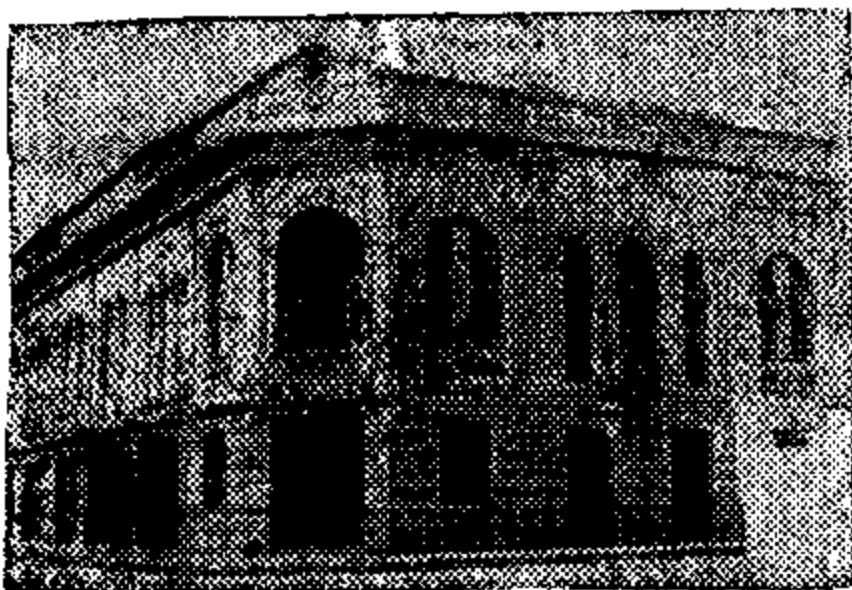
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de julho de 1968.

José Eduardo
Raimundo Linhares
Raimundo Linhares

Vereador

Agostinho Moreira
Roberto Sáenz
Agostinho Moreira
Roberto Sáenz
Agostinho Moreira
Roberto Sáenz

Roberto Sáenz
Agostinho Moreira
Roberto Sáenz
Agostinho Moreira



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MOTORISTAS DO CEARÁ

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei No. 1070 de 3-9-56

RUA MAJOR FACUNDO, 1263 — FONE 1-49-52

FORTALEZA — CEARÁ

VIGILÂNCIA E TRABALHO

SEDE PRÓPRIA

(Fundada em 25 de Janeiro de 1924)

Fortaleza, 02 de julho de 1968.

COMPOSTA
DE
AMADORES
PROFISSIONAIS
E
CONTRIBUINTES

MANTÊM:

Tratado de permuta com
diversas congêneres do país;

ASSISTÊNCIAS:

Médica, Jurídica, Odonto-
lógica, Educacional
e Social;

Auxílio Pecuniário;

NA SEDE:

Gabinete Dentário e
Cursos de:

Datilografia, Primário,
Corte e Costura, Bordado
à Mão, Bordado à Máqui-
na, Flores, Decoração do
Lar e Arte Culinária

Exmo. Sr.

José Barros de Alencar

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Nesta

Sr. Presidente:

*Junta de Projeto que denomina
de Paulo Sarasate - ao Bairro -
Campo do Cis.
5-8-68*



Dirigimo-nos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, no sentido de que fôsse construída a praça existente em frente a construção do Hospital São Cristovão, cuja praça que tem o nome de São Cristovão, fôsse mudado para Praça Senador Paulo Sarasate. Feito isto, aquela área do populoso bairro de Fátima, encravada entre as ruas Deputado João Pontes e Dom Leme, viria dar um melhor aspecto de higiene e beleza

Na expectativa de sermos bem compreendidos, solicitamos a V. Excia. interferir em nosso favor, junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para concretização do nosso pedido.

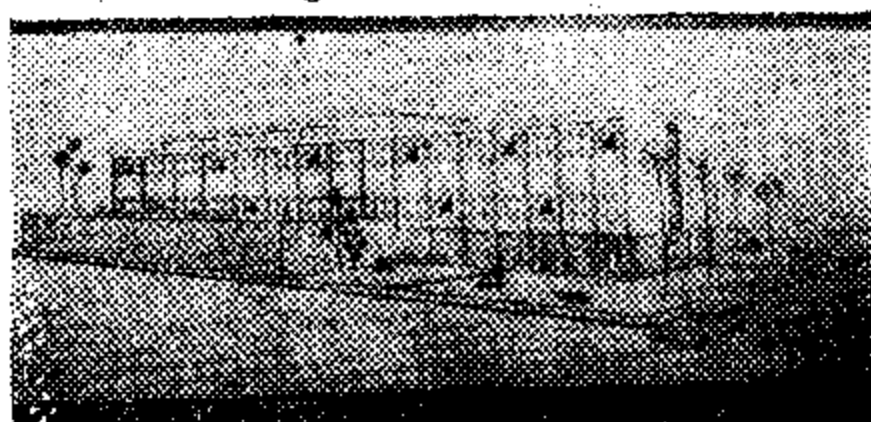
Agradecidos, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente

Valter Alves Magalhães
Valter Alves Magalhães - Secretário

Deusdedit Gondim Barbosa

Deusdedit Gondim Barbosa - Presidente da
Com. Coord. da Const. do Hospital S. Cris-
tovão.



HOSP. SÃO CRISTOVÃO
EM CONSTRUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



COMISSÃO DIRETORA

PARCELER Nº 74 /68
AO PROJETO DE LEI Nº 100/68

*Suspensa a impressão
Linhares
27-8-68.*

O vereador Raimundo Linhares, secundado por vários colegas, apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "denomina de "SENADOR PAULO SARASATE" o antigo bairro / do Campo de Pio",

Consideramos das justas e oportunas a homenagem que o povo de Fortaleza, através do presente projeto, irá prestar ao Senador Paulo Sarasate, dando o seu nome a um dos bairros de nossa progressista cidade.

Com efeito, aquele ilustre cearense faz-se credor de tão alta distinção, tendo em vista que enalteceu a nossa terra nos diversos setores de atividades que abraçou, notabilizando-se como / jornalista e como um dos mais destacados políticos da nossa terra.

Ingressando na vida pública, muito realizou pelo povo / cearense, tanto na órbita federal, como na estadual, conseguindo / constantemente, grandes benefícios para os cearenses, em diversos / setores da vida administrartiva do País, carreando para o Ceará recursos os mais diversos, ensejando, assim, a garantia do sustento para milhares pais de famílias pobres e humildes e educação para / os seus filhos..

E foi essa estima e êsse prestígio popular, e reconhecimento do povo pelos benefícios que êle incessantemente lhe trazia, que, na última batalha eleitoral, fizeram-no Senador da República.

Eleito para tão elevado cargo, cujo mandato expiraria daqui ha alguns anos, a sorte não lhe foi favorável, tendo sido traído por sua saúde, vindo o seu coração, que tanto amou a terra cearense e o seu povo, a paralizar-se, quando mais o nosso povo esperava maiores benefícios, com a sua brilhante atuação na Câmara Alta do País.

Pelas considerações acima, está plenamente justificada a homenagem que se pretende seja prestada a um dos mais destacados e eminentes filhos do Ceará.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza em 24 de agosto de 1968

José Eduardo Linhares

PRESIDENTE

José de Aguiar

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



RESOLUÇÃO Nº 100/68.

Aprovada.

J. B. G. 16 9-68

Art. 1º - A Câmara Municipal de Fortaleza aprova o Regulamento Interno do Corpo de Bombeiros desta cidade.

Art. 2º - As resoluções anteriores em vigor no tocante a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publ. na Seção de Notícias da Prefeitura da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Setembro de 1968.

João Batista Soares

Maryinda Salgado Soares

Moyses Campos

Pedro Nunes

C M F



SQJ

Of. nº 1 668/68

Fortaleza, 17 de setembro de 1 968

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1 948, combinado com o artigo 34, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que denomina de " SENADOR PAULO SARASATE " o antigo Bairro do Campo do Pio.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos do maior apreço.

José Barros de Alencar
José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
D.D. Prefeito Municipal de
FORTALEZA.